

Senhor(a) Presidente(a):

As Vereadoras Jussara Cony e Titi Alvares que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

ao(à)

Declaração de inconstitucionalidade sobre o financiamento empresarial em campanhas eleitorais.

Pelos Motivos que passo a expor:

A promiscuidade entre o setor público e as empresas privadas tem sua origem nas campanhas eleitorais. O financiamento empresarial, além de estabelecer laços suspeitos entre financiadores e eleitos, limita o acesso dos que têm menor poder econômico, aumentando a distância entre os representantes e a sociedade. Sequestra uma das regras básicas da democracia – igualdade na disputa eleitoral – e corrói a transparência dos partidos.

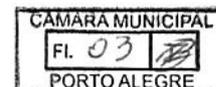
A nossa democracia não pode depender do dinheiro de bancos, empreiteiras e outras empresas. Não há democracia digna que possa nascer desse sistema. Os aportes empresariais nas eleições brasileiras representam mais de 90% do que os partidos arrecadam; em 2014 ultrapassaram R\$ 5 bilhões. Uma única empresa doou R\$360 milhões!

Desta forma, entende-se que a posição do STF, bem como da Excelentíssima Sra. Presidenta Dilma de declararem inconstitucional o financiamento empresarial de campanhas eleitorais avançam para o fim da corrupção.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Proc. nº 2273115
Req. nº 127



Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

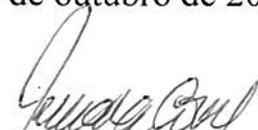
Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Enrique Ricardo Lewandowski

À Excelentíssima Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Federal Sr. Eduardo Cunha

Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal Sr. Renan Calheiros

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015


Jussara Cony
Vereadora PCdoB


Titi Alvares
Vereadora PCdoB